

ATA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

CNPJ 54.715.094/0001-04

3ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, DE 24 DE ABRIL DE 2025

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, com início às dez horas, ocorreu a terceira reunião – em sessão extraordinária – do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, convocada por seu Presidente em exercício, Lucas Calvi de Souza, realizada por videoconferência, a fim de tratar da seguinte pauta: **1. Submissão à aprovação do Relatório de Gestão do exercício de 2024;** e **2. Submissão à aprovação das contas da Fundação Carmélia do exercício de 2024.** Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Lucas Calvi de Souza (presidente em exercício); Marcus Vinícius Machado Telles (suplente); e Adriano Frossard Rasseli (titular). Também participou da reunião o Diretor-Geral da Fundação Carmélia, Igor Pontini Mesquita, não tendo havido participação da Diretoria Administrativa e Financeira em razão da vacância do cargo. Como convidadas, participaram: a Chefe da Controladoria e da Ouvidoria da Fundação, Sarah Mileip Machado, e a Gerente Financeira, Aimee Michele Gomes Silva. Aberta a sessão, passou-se ao primeiro ponto de pauta: **submissão à aprovação do Relatório de Gestão do exercício de 2024.** A palavra foi franqueada à Controladora da Fundação, que explicou a governança de aprovação de alguns dos documentos componentes da Prestação de Contas Anual (PCA) ao Tribunal de Contas do Espírito Santo, enfatizando que o Relatório de Gestão, exigido na forma da Instrução Normativa TC nº 68/2020, foi aprovado unanimemente pela Diretoria Executiva e que deve também ser submetido à aprovação dos Conselhos Fiscal e Curador, conforme disposições estatutárias, quais sejam, art. 10, inciso X, alínea “c”; art. 28, inciso XI, alínea “a” e art. 34, inciso V. A Controladora evidenciou a importância de considerar três marcos para fins de análise do

Relatório: o registro dos atos constitutivos da Fundação, em abril; a aprovação do regulamento provisório de contratações, em junho; e a aprovação do regimento interno, em julho. Expôs quais são os requisitos mínimos de conteúdo do documento, de acordo com a referida Instrução Normativa e os principais assuntos nele abordados, como estrutura organizacional, planejamento estratégico, principais entregas realizadas pelas unidades administrativas da Fundação, ações relacionadas à transição de gestão entre a RTV/ES e a Fundação, contratações realizadas no exercício, reforma do Centro Cultural Carmélia, realização de Processo Seletivo Simplificado, normativos internos editados e aprovados no exercício, estruturação do site oficial da Fundação, expectativas para o futuro e informações econômico-financeiras. Finalizada a exposição, o Conselheiro Adriano Frossard enalteceu a qualidade do documento. O Presidente em exercício submeteu o Relatório de Gestão do exercício de 2024 à votação e os membros do Conselho o aprovaram, por unanimidade. Ato contínuo, passou-se ao próximo ponto de pauta: **submissão à aprovação das contas da Fundação Carmélia do exercício de 2024**. Ao analisar os documentos relativos às contas do exercício de 2024, os membros do Conselho identificaram a necessidade de realização de alguns ajustes. Assim, o Presidente em exercício solicitou adiamento desse ponto de pauta, com anuência dos demais, e convocou reunião extraordinária do Conselho Fiscal, a ser realizada em 25/04/2025 às 10h, para apreciação do tema. Encerradas as manifestações, e nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será levada a registro civil, arquivada na sede da Fundação Carmélia e constituída pelo documento aprovado nesta reunião, qual seja: Relatório de Gestão do exercício de 2024.

Lucas Calvi de Souza

Presidente em exercício do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SEFAZ)

Adriano Frossard Rasseli

Conselheiro titular do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SEP)

Marcus Vinicius Machado Telles

Conselheiro suplente do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SECOM)

Igor Pontini Mesquita

Diretor-Geral da Fundação Carmélia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IGOR PONTINI MESQUITA
DIRETOR GERAL
DIGER - CARMELIA - GOVES
assinado em 25/04/2025 16:54:40 -03:00

LUCAS CALVI DE SOUZA
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CF - CARMELIA - GOVES
assinado em 25/04/2025 16:26:02 -03:00

ADRIANO FROSSARD RASSELI
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL
CF - CARMELIA - GOVES
assinado em 25/04/2025 15:58:49 -03:00

MARCUS VINÍCIUS MACHADO TELLES
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CF - CARMELIA - GOVES
assinado em 25/04/2025 16:11:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/04/2025 16:54:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SARAH MILEIP MACHADO (CHEFE DA CONTROLADORIA - CH - CTR - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LBW25T>